



LEI Nº 6.298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisca Maria Martins (*1932 +2019).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCA MARIA MARTINS a atual Rua "A", com início a Rua Rodrigo Ferreira Paiva e término na Avenida João Guimarães Rosa, no bairro Pousada do Sol.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 30 de novembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete